



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CEARÁ FACULDADE DE  
EDUCAÇÃO –  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS**

**EDITAL Nº 007/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA  
MONITORIA**

1. A Chefe do Departamento de Estudos Especializados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID), **informa que estarão abertas, no período de 07 de outubro a 10 de outubro de 2025**, as inscrições para a **seleção de monitor, remunerado**, a serem realizadas **exclusivamente por meio do e-mail do coordenador do projeto**.

Serão ofertadas **01 (uma) vaga remunerada** para o seguinte seguinte projeto:

CÓDIGO	COORDENADOR(A) DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA
PID202521327	GEORGIA ALBUQUERQUE DE TOLEDO PINTO E-mail: georgiatp@gmail.com	EM BUSCA DE NOVAS PRÁTICAS: DISCENTES E DOCENTES BUSCANDO A ARTICULAÇÃO MAIS EFETIVA ENTRE O CUIDAR E O EDUCAR NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>1</b>	<b>0</b>

## 1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 01 vaga para monitor remunerado e para ambos os turnos, conforme distribuição no quadro acima. A seleção será constituída de três fases de caráter eliminatório, a saber:

**1.1.1. Prova Escrita** – Local e data serão divulgados pelo coordenador do projeto.

**1.1.2. Entrevista** – Local e data serão divulgados pelo coordenador do projeto.

**1.1.3. Análise do Histórico Escolar** – Serão consideradas as notas nas disciplinas relevantes para cada projeto específico. A data da análise será divulgada pelo coordenador do projeto.

**1.2 - Resultado das Inscrições Deferidas: 13 de outubro de 2025.**

**1.3 - Cronograma da Seleção:** O cronograma completo (prova escrita, entrevista e análise do histórico escolar) será divulgado individualmente por cada coordenador de projeto aos candidatos inscritos.

**1.4 - Resultado Final: 21 de outubro de 2025 (Divulgado no site da FACED e no Departamento de Estudos Especializados).**

1.5 A Comissão Julgadora atribuirá a cada candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, em cada uma das etapas do processo seletivo. Serão classificados os candidatos que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 7,0 (sete), considerando-se as notas das três fases da seleção. A admissão dos candidatos será feita por ordem decrescente da média aritmética simples, respeitando o limite de vagas disponíveis.

1.6 “No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas” (art. 12, § 2º).

## **2. Das atribuições dos monitores**

### **2.1 Os monitores cumprirão, sem prejuízo de suas atividades didáticas (art. 5º, inciso f), 12 (doze) horas semanais de atividades, contemplando:**

1. participação das aulas da disciplina conforme o quadro;
2. reuniões com o professor;
3. acompanhamento aos estudantes matriculados na disciplina durante as atividades práticas e;
4. atendimento de estudantes matriculados na disciplina.

### **2.2 As atribuições do monitor são:**

1. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários definidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas
3. Auxiliar o professor-orientador nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
4. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
5. Apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2025, como autor principal.
6. Dispor da carga horária de 12 horas semanais. Quaisquer outras atividades a serem realizadas pelo monitor voluntário devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do (a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
7. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa, no caso do monitor remunerado. Quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu (a) professor (a) orientador (a) e com visto dado pelo Coordenador (a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

## **3. Da remuneração do monitor**

Para as bolsas remuneradas, o valor é de R\$700,00 mensais. Os monitores voluntários não receberão bolsa.

## **4. Das condições para se candidatar**

Para os candidatos de ambas as categorias (remunerada ou voluntária) são exigidos que:

- a) esteja regularmente matriculado no curso de Pedagogia na Universidade Federal do Ceará.
- b) Tenha disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (12h semanais), bem como para participar das aulas presenciais nos horários estabelecidos no item 2 deste edital.
- c) Não tenha outras bolsas, para o caso do candidato à bolsa remunerada.
- d) Possua conhecimentos básicos em informática (Word, Power Point e Internet).
- e) Tenha sido aprovado nas disciplinas pleiteadas

## 5. Das inscrições

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O candidato deverá inscrever-se **no período de 07/10/2025 a 10/10/2025, online: e-mail do coordenador do projeto.**

5.3 O candidato poderá se inscrever **em até duas monitorias diferentes**, estando ciente de que irá submeter-se a todas as etapas de seleção (prova escrita, entrevista e análise do histórico) em ambas as escolhas.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, devidamente preenchida, **a ficha de inscrição, cópia do RG com foto e do histórico escolar atualizado no qual conste a aprovação na disciplina desejada ou correlata**, constante no ANEXO I deste edital

## 6. Do processo seletivo

6.1 A prova escrita constituir-se-á de pelo menos uma questão dissertativa sobre um tema ligado ao(s) projeto(s) pleiteado(s). Serão avaliados os seguintes aspectos: domínio do conteúdo; sequência lógica na apresentação e desenvolvimento das ideias; criticidade na abordagem do tema e uso adequado da língua portuguesa.

6.2 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) farão a entrevista na data especificada no item 1.1.

6.3 Somente serão analisados os históricos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na entrevista.

**7.0 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 21/10/2025.**

Fortaleza-CE, 02 de Outubro de 2025

Prof. Dra. Robéria Vieira Barreto Gomes  
Chefe do Departamento de Estudos  
Especializado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO –  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS**

**EDITAL Nº 006/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO PID – 2025**

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A): \_\_\_\_\_

MONITORIA: ( ) REMUNERADA                      ( ) VOLUNTÁRIA

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: ( ) DIURNO ( ) NOTURNO - SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

FORTALEZA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2025.

\_\_\_\_\_  
**NOME DO ESTUDANTE**

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

( ) Ficha de inscrição

( ) Cópia do RG com foto

( ) Cópia do histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação na disciplina ligada ao(s) projeto(s) pleiteado(s).